



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5281/2012

*“Altera o Artigo 3º do Decreto nº 5112/2011”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

*CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros desta Comissão,*

### **D E C R E T A:**

*Artigo 1º- O Artigo 3º do decreto 2406/2000, que nomeia os membros para Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Artigo 3º - Para compor a Comissão Municipal do Programa VIVA LEITE, ficam nomeados os seguintes membros:*

***I – SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL***

*Rose de Cássia Raposo Erthal – RG 08.310.233-5-SSP/RJ*

*Agente de Desenvolvimento Social*

***II – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO***

*Rose Mary Crisóstomo da Silva – RG 13.884.169-SSP/SP*

*Assistente Social/SESAU*

***III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***

*Leandro Barcellos Prior – RG 47.405.254-0-SSP/SP*

*Conselheiro*

*Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º- Fica revogado o Decreto nº. 5112 de 30 de maio de 2011*

*São Sebastião, 12 de janeiro de 2011.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI***

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*